SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2077

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 202 / 2018

O presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR no dia 24 de setembro de 2018 o Srº. **JOEL PEREIRA DA ROCHA,** brasileiro, portador do **CPF: 653.894.332-20**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Walter Diniz Marques, desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).

Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 25/09/2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Zilmar Costa Aguiar Junior
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:43A859E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 090/2018

PORTARIA Nº 090/2018

Prorroga por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Monte Alegre para provimento de cargos efetivos, homologado pelo Edital nº 002/2016/CMMA.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Monte Alegre, Edital nº 001/2016/CMMA, homologado através do Edital nº 002/2016/CMMA, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22 de dezembro de 2016, Edição n° 1634;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal do Brasil, artigo 37, inciso III, que dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Monte Alegre, artigo 16, que igualmente dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar de 21 de dezembro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Monte Alegre para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 001/2016/CMMA, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22 de dezembro de 2016, Edição n° 1634.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A50063F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180170

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.132,79 (um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.964,69(quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 27 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:65497094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018-000019

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lençois, rouparias e outros a pedido do Fundo Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 028/2018-000019, conforme abaixo:
EMPRESA: PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.295.538/0001-07, estabelecida à Avenida Liberdade, nº 516, Centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr. RUSSEL ALVES GAMA. Valor Total: R$ 52.810,00.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:30255A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018-000019

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lençois, rouparias e outros a pedido do Fundo Municipal deSaúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 028/2018-000019, conforme abaixo:
EMPRESA: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME; C.N.P.J. nº 02.762.178/0001-03, estabelecida à Av. Ministro Oscar Thompson Filho, nº 21, Vila Paulista, Redenção do Pará PA, representada neste ato pela Sra. MARI APARECIDA BUENO PRESTES. Valor Total R$ 88.860,00.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:200AAB7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2018 PMA.

" TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 062/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018. "

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a Recomendação nº 001/2018 do Ministério Público Eleitoral;

DECRETA:

Art.1º - Torna sem efeito o Decreto nº 062/2018, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o novo horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Anapu.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 25 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 24 de setembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:64315641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Milton Raphael Torres Borges**, **Leticia Karoline Rodrigues Rodrigues**, **Anderson Alves Oliveira,** assessores, **Siglea de Almeida Quaresma**, Assistente de Administração e **Cizidio Ricardo Martins Costa**, Gestor de Órgãos Público, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para os dias 18 e 19 de setembro de 2018, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**Seminário Nacional de Empreendedorismo – Assistência Técnica de Interesse Social em Arquitetura e Urbanismo, no Auditório da FAMAZ**"**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4F1EE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Juliana Nobre Soares**, Secretária Executiva e **Charles da Poça de Abreu**, Assessor, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o dia 14 de setembro de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participarão de **"Reunião na Sede da Empresa Imerys Caulim",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69CB6A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0179/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 18 (dezoito) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 01 a 18 de setembro de 2018, onde a serviço do Gabinete, dará continuidade a sua participação em **"Reuniões referente a Agenda 2030 e Comissão Nacional de Articulação da Rede ODS Brasil",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE736592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0180/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Talyta Hanna Pereira de Sousa,** Terapeuta Ocupacional, **Ana Estela de Almeida Lima Ribeiro, Débora Holanda Farias**, **Carla Alessandra Brito Bezerra** e **Jeana Carmem Barbosa Miranda**, Assistentes Sociais, **Érika Alexandra Pires da Silva** e **Tamarah Rairia Assis Barbosa**, Pedagogas, **Amanda de Nazaré Oliveira Andrade** e **Deysivane Gomes Ney**, Assessores e **Eunice da Cruz Barros**, Agente Administrativo, para os dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde a serviço da referida Secretaria participaram do "**Encontro SESC GSI Norte 2018 com o tema: Imagens do Envelhecimento**"**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F90703E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0181/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Georgeanne Lisboa Felix,** Pedagoga, **Maria José Brito Ferreira** e **Luciane do Socorro Pinheiro Marques**, Agentes Administrativos e **Maria Simone de Oliveira Macedo**, Assessor, para os dias 19 e 20 de setembro de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**1º Encontro de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas do Estado do Pará**"**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23533663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Bianca Hellen Leão Rodrigues do Nascimento**, Assessor, **Talyta Hanna Pereira de Sousa**, Terapeuta Ocupacional e **Odete Coelho Pantoja Dias**, Secretaria Adjunta, para os dias 25 e 26 de setembro de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**Encontro Técnico do Programa Acessuas Trabalho**"**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F22E2B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Maria Argemira Lima da Rocha**, Nutricionista e **Elizabeth do Socorro da Silva dos Anjos**, Assistente de Saúde, para os dias 26 e 27 de setembro de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, participarão da capacitação do novo sistema do "**Programa Bolsa Família e SISVAN**"**,** em Belém/PA.
Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B65EFACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, VII c/c art. 43, VI da Lei nº. 8.666/1993, e art. 11, § 4º, XIV da Lei nº. 12.232/2010, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Técnica e Preço, para contratação de uma agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços descritos neste Edital, que são:

a – estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, caput;
b – planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, § 1º, I, e respeitado o disposto no artigo 3º da mesma lei;
c – a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, § 1º, II;
d – a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, § 1º, III.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à Agência C8 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n°. 03.496.913/0001-39, pelo valor total estimado nos primeiros doze meses de: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida agência, conforme item 17 do Edital.

Barcarena/PA, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8990C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-053/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, convoca os licitantes adiante relacionados para a sessão pública de continuação do processo licitatório em destaque, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A NOVA UNIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EACA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.EMPRESAS CONVOCADAS:R & J FERRAGENS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 26.665.940/0001-93; **E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME**, CNPJ Nº 02.525.328/0001-57; **PISO & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 01.489.611/0001-08; **P C DIAS EIRELI**, CNPJ Nº 27.866.311/0001-94. A sessão pública para dar continuidade do referido certame será marcada para o dia **04.10.2018 – (quinta - feira)** às **08h30m**, no mesmo local da outra sessão, descrito no preâmbulo do edital, portanto, todos os licitantes convocados deverão comparecer, para poder se manifestar e dar continuidade à referida sessão.

MANUELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:566EA08F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 007/2018

Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 091** de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Rafael Turella e Elissandra Castanho, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado a Trav. Arnaldo Freitas Nº S/N Bairro Santa Luzia, ao **Norte**, com Trav.: Arnaldo Freitas, medindo **10.60** metros; ao **Sul**, com terra do Município, medindo **19,80** metros, ao **Leste** com Terra do Município **111.50** metros, ao **Oeste** com o Rosimara Rocha Silva **111.40** metros; numa **área total de 1.835,085m² sendo que o terreno e irregular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Belterra-PA, 24 de Agosto de 2018.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras

Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CFBE75F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 157 DE 16 DE AGOSTO DE 2018-SEMED/DESPES

O Sr. **CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA**, Coordenador Adjunto de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de Licença Especial no período de 16/08/2018 a 13/11/2018 referente ao período aquisitivo: 13/02/2009-13/02/2012; 13/02/2013-13/02/2015 e 13/02/2016-13/02/2018, ao servidor **JODILSON LIMA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 328-1, portador do CPF Nº 516.282.442-91, ocupante do cargo de Gestor Escolar, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 16/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Belterra-Pará, 16 de Agosto de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA
Coordenador Adjunto de Educação, Cultura e Desporto.
Port. nº 009/2017 SEMED.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AB514121

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 158 DE 16 AGOSTO DE 2018-SEMED/DESPES

O Sr. **CARLOS JUNIO DE OLIVEIR**A, Coordenador Adjunto de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA ELISBETE DA COSTA PEREIRA**, portadora do CPF nº 791.388.372-34, para o cargo de Gestora Interina DA EMEF SANTO ANTONIO, para que em nome da referida instituição desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo e em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 16/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Belterra-Pará, 16 de agosto de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA
Coordenador Adjunto de Educação, Cultura e Desporto
Port. nº 009/2017 SEMED

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:2F7453C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.632/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança **SANCIONO** e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º Com base no que dispõe o art. 41, II, combinado com os artigos, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no corrente exercício financeiro de 2018, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, obedecendo a seguinte classificação funcional programática.

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

15.451.0005 – Construção, Ampliação, Adaptação e Reforma de Praças e Jardins.

TÍTULOS	ELEMENTO	VALOR – R$
Obras e Instalações	44905100	500.000,00
Total		**500.000,00**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas a conta de anulações parciais do orçamento vigente, deste município, conforme a seguir:

PROJETOS	ELEMENTO	VALOR – R$
20.691.0013.1026	44905200	500.000,00
Total		**500.000,00**

Parágrafo único – Fica incluída no Plano Plurianual 2018/2021, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018, a referida ação **"Construção, Ampliação, Adaptação e Reforma de Praças e Jardins".**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as demais distorções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de Setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica

do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C8ED923D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.631/2018

Reconhece como de Utilidade Pública o BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bragança faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e, ele, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o **"BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ"**, fundada em 06 de março de 1975, com sede na Rua Dr. Roberto, S/Nº – Bairro Alegre, nesta Cidade de Bragança, Estado do Pará, e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 104, as fls. 331, no livro 2-A, de Registro Civil de Pessoas Jurídica, efetuado em 20.01.1993, inscrita no CNPJ com o Nº 05.185.541/0001-55, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º A Utilidade prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Bragança, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º A Entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Bragança, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.
Parágrafo único – O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 4º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

***I* –** Deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do art. 3º;
***II* –** Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
***III* –** Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento da Prefeitura Municipal de Bragança.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 31 de agosto de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CFB0A19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.633/2018

Institui o Dia da Caminhada pela valorização e inclusão da pessoa com deficiência, em Bragança.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança **SANCIONO** e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Bragança a Caminhada pela Valorização e inclusão da Pessoa com Deficiência, a ser realizada, anualmente, no **1º (primeiro) domingo do mês de agosto**, com os horários de início e término estipulados pelos organizadores do evento.
Parágrafo único – O evento consiste em uma caminhada a fim de promover a valorização das pessoas com deficiência, estimulando, sobretudo, o processo de inclusão, assim como a institucionalização de uma caminhada alusiva as pessoas com deficiência.

Art. 2º As solenidades comemorativas serão realizadas, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bragança, produtores locais, organizações do terceiro setor e outras entidades públicas e privadas que demonstrem interesse na Causa.
Art. 3º As comemorações alusivas a Caminhada pela Valorização e Inclusão da Pessoa com Deficiência farão parte do calendário escolar, cultural e turísticos do Município de Bragança.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 24 de Setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A605235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.634/2018

Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Bragança (PA) a Associação Integrada de Pais, Familiares, Profissionais, Amigos e Pessoas com Deficiências Intelectual de Bragança – INSTITUTO FLORESCER.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Bragança, Estado do Pará, em seu art. 37, inciso XXXVII, e art. 39; que o Legislativo Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança **SANCIONO** e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º Declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Bragança (PA) a Associação Integrada de Pais, Familiares, Profissionais, Amigos e Pessoas com Deficiências Intelectual de Bragança – INSTITUTO FLORESCER, pessoa jurídica de direito privado, associação não governamental sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua do Espanhol I nº 1-B, Bairro Perpétuo Socorro II, na Cidade de Bragança (PA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.205.646/0001-76.

Art. 2º Entende-se, ainda, em reconhecimento, as futuras sucursais do **INSTITUTO FLORESCER** a serem sediadas em território bragantino.

Art. 3º Quaisquer benefícios municipais assegurados a **Associação** Integrada de Pais, Familiares, Profissionais, Amigos e Pessoas com Deficiências Intelectual de Bragança, em decorrência desta Lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social ou ainda mantiver as características de entidade sem fins econômicos, salvo disposição em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 24 de Setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B3E7AC87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: Processo de licitação nº 895/2018/FME-CPL, Pregão Presencial nº 064/2018-SRP. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 20 de setembro de 2018, às 11h:30min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, fora protocolado pedido de impugnação aos termos do edital do Processo de licitação nº 895/2018/FME-CPL, Pregão Presencial nº 064/2018-SRP.
Registre-se que a peça de apresentada em sede de impugnação pela empresa **C. DE S. CACIMIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça.
Registra-se que ao receber a peça de impugnação a Equipe de Pregão suspendeu a abertura do certame, tendo em conta a falta de tempo hábil para análise, sobre o edital a impugnante questiona pontos que serão observados a seguir:
1 – FATOS IMPUGNADOS PELA EMPRESA C. DE S. CACIMIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Em apertada síntese, a impugnante questiona o item 13.1 do termo de referência que solicita a garantia dos serviços a serem prestados, aduzindo que o item deveria exigir a garantia das peças a serem fornecidas, a impugnante questiona ainda sobre possível falha na descrição dos itens na planilha descritiva, especialmente nos itens 20 e 22 do lote I e item 19 do lote II, que solicitam kits de peças e segundo a impugnante a composição dos referidos kits estabelecidas nos itens 18.5 e 18.6 do termo de referencia consta peças acima do que é comumente prático no mercado.
Com isso a impugnante demonstra que os preços estabelecidos como máximo no edital para a aquisição dos kits ficam abaixo do mercado, haja vista que o edital exige mais itens na composição do agrupamento de peças, tornando inviável a apresentação da proposta conforme exige o instrumento convocatório.
Por fim a Empresa solicita ainda que sejam acrescentadas na planilha descritiva peças que ao seu ver são essências na manutenção dos veículos, bem como seja incluída as peças excedentes nos conjuntos solicitados nos itens 20 e 22 do lote I e item 19 do lote II ou que seja refeita a pesquisa de mercado comtemplando todas as peças solicitadas nos kits.
2 – DO MÉRITO
Adentrando no mérito da argumentação da impugnante, sintetizada acima, a respeito do item 13.1 do termo de referência que diz:
13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
Salientamos que a observação da licitante é bem-quista, haja vista que o processo em questão trata-se de compra e serviços com a colocação da peça a ser adquirida, sendo viável desta forma alterar o termo do edital, especialmente do termo de referência, passando o texto a referenciar as peças e serviços, conforme segue:
13.1. Todos os serviços executados e peças fornecidas deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
Sobre a falha na descrição dos itens 20 (KIT EMBREAGEM) e 22 (KIT MOTOR) do lote I e item 19 (KIT EMBREAGEM) do lote II é forçoso destacar que o edital solicita os citados itens e nas cláusulas 18.5 e 18.6 do termo de referência são estabelecidas as peças que fazem parte do conjunto, senão vejamos:
18.5. O kit de reparo no motor da deverá ser composto por jogo de cilindros, termostato, junta do cabeçote, bronzina da biela, bronzina do mancal e friso retentor.
18.6 O kit embreagem deverá ser composto pelo disco de embreagem, platô, rolamento de acionamento do platô, cilindro-mestre, cilindro auxiliar, roletes e buchas do garfo, parafuso de fixação do garfo e fluido.
Todavia assiste em razão a impugnante devido a própria cotação de preços, realizada para precificar o valores máximos estabelecidos para o certame, considerar somente as peças comumente vendidas no mercado para a composição dos kits, que são para o conjunto do motor as peças denominadas anel, pistão e camisa e para o conjunto da embreagem as peças denominadas platô, disco e rolamento.
Com isso resta necessário modificar as cláusulas 18.5 e 18.6 que estabelece a composição dos kits, passando a mesma a vigora da seguinte forma:
18.5. O kit de reparo no motor da deverá ser composto por anel, pistão e camisa.
18.6 O kit embreagem deverá ser composto pelo platô, disco e rolamento.
Adaptando a composição dos conjuntos motor e embreagem ao que foi efetivamente cotado, não fazendo necessário a realização de nova cotação de preços que comtemple todos os itens solicitados na redação antiga das as cláusulas 18.5 e 18.6.
A respeito da falta de itens considerados essências pela licitante, salientamos que ao entrar em contato com o órgão solicitante do processo o mesmo apontou que não entende como necessário o acréscimo de itens, tampouco entender necessário acrescentar os itens que foram retirados dos kits motor e embreagem, afirmando que foi equivoco a colocação das peças na composição dos conjuntos, não havendo necessidade de nenhum acréscimo na planilha descritiva.
Por fim, ressaltamos que as alterações realizadas não ensejaram em modificação na precificação dos itens, mantendo os preços inicialmente divulgados, outrossim, vale enaltecer a impugnante pela peça apresentada, demonstrando vícios que comprometeriam o procedimento e que não foram vistos por essa equipe de pregão.
3 – CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face do **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela empresa **C. DE S. CACIMIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** tem-se por bem receber as peças de impugnação e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando a mesma como **PROCEDENTE** em partes, alterando o Edital publicado, alteração essa a ser feita através de termo aditivo ao edital.

Canaã dos Carajás - PA 26 de setembro de 2018.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:598FF9D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO EDITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: Processo de licitação nº 895/2018/FME-CPL, Pregão Presencial nº 064/2018-SRP. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

RELATÓRIO:
Inicialmente cumpre relatar que o edital ementado foi questionado em face de impugnação pelas **C. DE S. CACIMIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com os questionamentos da interessada em participar do certame o certame foi suspenso para a plena análise de todos os questionamentos e revisão geral do instrumento convocatório.
Destarte, ao acatar parcialmente pedido de impugnação, resta necessário alterar o edital para aplicar as mudanças e dar seguimento no certame, face ao exposto, segue abaixo todas as alterações a serem realizadas no edital.

ALTERAÇÕES:
ITEM 13.1 TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL (fls. 33 e 58)
ONDE SE LÊ;
13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
LEIA-SE;
13.1. Todos os serviços executados e peças fornecidas deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
ITEM 18.5 TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL (fls. 37 e 58)
ONDE SE LÊ;
18.5. O kit de reparo no motor da deverá ser composto por jogo de cilindros, termostato, junta do cabeçote, bronzina da biela, bronzina do mancal e friso retentor.
LEIA-SE;
18.5. O kit de reparo no motor da deverá ser composto por anel, pistão e camisa.

ITEM 18.6 TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL (fls. 37 e 58)
ONDE SE LÊ;
18.6 O kit embreagem deverá ser composto pelo disco de embreagem, platô, rolamento de acionamento do platô, cilindro-mestre, cilindro auxiliar, roletes e buchas do garfo, parafuso de fixação do garfo e fluido.
LEIA-SE;
18.6 O kit embreagem deverá ser composto pelo platô, disco e rolamento.

CONCLUSÃO:
Diante do exposto, em razão das alterações, fica redesignado o dia 08 de outubro de 2018 as 9h:00min, para abertura do certame de licitação, restabelecendo nova contagem de 8 (oito) dias úteis Artigo 4º, Inciso V, da lei 10.520/2002.

Canaã dos Carajás – PA 26 de setembro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E6B7CF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REMARCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que foi remarcado para o dia 08 de outubro de 2018 às 09hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 895/2018/FME – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços manutenção , atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B3EF8A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 25 de setembro de 2018 foi e adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 627/2018/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor de R$ 1.178.599,38 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84, com o valor de R$ 3.856.899,92 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor R$ 1.526.990,79 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38 com o valor de R$ 126.799,38 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.0003.408/0001-30 com o valor de R$ 2.268.999,68 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Canaã dos Carajás-PA 25 de setembro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D95E0A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Presidente oficial torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 24/09/2018, Processo Licitatório nº 929/2018/PMCC – Modalidade: CONVITE N° 010/2018/CPL. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano e rural, do Município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obras e equipamentos necessários para execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto, fora declarada FRACASSADA, uma vez que não houve no mínimo três Licitantes habilitadas.

Canaã dos Carajás 26 de setembro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. N° 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB35AC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014119

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141194

ADITIVO AO CONTRATO N° 20141194, proveniente do Processo Licitatório Nº186/2014-PMCC/CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 08.645.489/0001-60 Cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 20 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:969B4536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236412

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ALCIR JOSE VOTRI**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E28FD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236439

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO LOPES DE MELO**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B41664B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 854/2018-PMCC
CNCORRENCIA Nº05/2018/CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**854/2018-PMCC na modalidade CONCORRENCIA Nº 05/2018/CPL, que tem como objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão gratuita de uso de lotes do distrito empresarial Antônio José de Araújo na área denominada Polo da Indústria e serviços, cumprido as exigências da Lei Municipal nº 802/2018.
Vencedoras do Certame: AC & G ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COMERCIO E ALVORADA MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, VIX LOGISTICA S/A, U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, LTDA,

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95B4CA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236420

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)
KAIO CARVALHO DA SILVA

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8619852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236447

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)**ANTONIEL DE SOUZA E SILVA**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A815D103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236455

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)**LUCIANO MASCARENHAS DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA7069F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236463

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)**TANIA MARIA DE JESUS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A54E992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236471

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)**ALDENIR RODRIGUES DA CRUZ**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1851D50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236587

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)**CLODOALDO MIRANDA COSTA**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **19/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1730F7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236714

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a)**JOSIVAN RODRIGUES FEITOZA**

OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **21/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de setembro de 2018

EDSON SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17B1CB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236617

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **11/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de setembro de 2018

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:981A89C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236692

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **11/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de setembro de 2018

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AB9CDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236625

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **GUILHERME PEREIRA NEVES**

OBJETO: AUDITOR AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **11/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de setembro de 2018

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA1FF2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1000/2018

Decreto n.º 1000/2018

Dispõe sobre a comercialização e utilização de bebidas em garrafas, bem como em outros recipientes de vidro, durante a 3ª FENECAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro e seu fornecimento em copos de vidros, no período de realização da 3ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com vistas a garantir a tranquilidade e segurança de todos os munícipes;
CONSIDERANDO a manutenção da segurança pública e de evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral ou em particular;
DECRETA:
Art. 1°. Fica proibida a comercialização e permanência de bebidas em garrafas ou quaisquer outros recipientes de vidro, no período compreendido de 26 a 30 de setembro de 2018, nas barracas, ambulantes, bares e distribuidoras de bebidas.
§1º. A área do Município cuja proibição de que trata o *caput* deste artigo se aplica as mediações do Bosque Gonzaguinha, sob o qual estará sediando a 3ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás.
§2º. Somente será permitida a venda de toda e qualquer bebidas (alcoólicas, água, sucos, batidas, destilados e refrigerantes) em materiais recicláveis, como lata e plástico.
Art. 2º. A inobservância ao disposto neste Decreto levará ao infrator responder, judicialmente, por danos causados decorrentes do descumprimento desta norma, tal medida é extensiva a todo o circuito da Feira.

Art. 3º. O descumprimento dessa determinação pode acarretar em interdição imediata do estabelecimento ou ponto de rua (barraca), inclusive com apreensão das mercadorias.
Art. 4º. A fiscalização sobre o descumprimento deste Decreto ficará a cargo do Poder Público Municipal em conjunto com a Polícia Militar e Civil.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5E4D669D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236641

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ELENIR PEREIRA DO AMARAL**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. DE RADIOLOGI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B725CAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236633

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGE

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74059133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236650

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ROGERIO RODRIGUES DE LIMA**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGE

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AA88DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236668

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGE

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E50AB604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236676

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGE

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95690763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236684

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **VALDERLEY SANTANA RODRIGUES**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGE

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **13/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:723BE0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236595

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **CARMEN SAMIRANY SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-A

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC7DB64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236579

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **JOYCE FARIAS DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-A

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A2B39C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236609

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **LAZARO CARDOSO BATISTA**

OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA AD

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C65676AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236560

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-A

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5047019F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236552

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MILADY SAMPAIO MARTINS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB3BFA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236706

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-A

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **19/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB7FE7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236722

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ALINE SOUSA VIANA**

OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **24/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS POR HORA AULA TRABALHADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E74ACD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236536

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS**

OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5EF4F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236528

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03791536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236510

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **EUZANIRA GOMES BARROS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07D13715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236501

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **GENICE DIAS DE SOUZA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A1F6886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236498

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **HILDA MARTINS FERREIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB0E9B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236366

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-A

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BE05B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236480

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE**

OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIA

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07701EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236404

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **LUZIMAR POVOA CHAVES**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7895E5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236390

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA ANA ZELIA DIAS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2EF0CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236382

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE1DE5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236544

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **RAENY MARTINS DA SILVEIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5B50185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º :3236374

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **VANESSA DOS SANTOS ARAUJO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: Inicio **17/09/2018** e término no dia **31/12/2018** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de setembro de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB82701F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 551/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FRANCIELLE KEIBER DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELLE KEIBER DA SILVA**, portadora do CPF nº **044.688.981-43,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de capacitação no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, em Belém-PA, no período de 16 a 21 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EA3C2F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 552/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras. providências

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reuniões técnicas para tratar de assuntos ações dos Programas do FNDE, Planos de Ações Articuladas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar de capacitação no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, em Marabá-PA, no período de 16 a 19 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0AB8B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 553/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para consulta no HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **conduzir paciente para consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 14 a 15 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2487EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 554/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar uma criança para realizar exame de conjunção carnal/ato libidinoso.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF **926.647.252-20,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** para **acompanhar uma criança para realizar exame de conjunção carnal/ato libidinoso, em Redenção-PA, no período de 17 a 19 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67DAE06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 555/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar uma criança para realizar exame de conjunção carnal/ato libidinoso.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **744.057.722-15,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** para **acompanhar uma criança para realizar exame de conjunção carnal/ato libidinoso, em Redenção-PA, no período de 17 a 18 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6871AF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 556/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para consulta no HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **conduzir paciente para consulta no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 04 a 05 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:108FF3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 557/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOLSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar técnico em visita aos produtores.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOLSA**, portador do CPF **550.841.333-20,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **acompanhar técnico em visita aos produtores, na zona rural, no período de 10 a 14 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44E8E1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 558/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do congresso técnico com os representantes dos municípios que estão disputando a Copa Sul Pará.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF **425.461.173-00,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **participar do congresso técnico com os representantes dos municípios que estão disputando a Copa Sul Pará, em Redenção-PA, no período de 11 a 19 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47143B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 559/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CRISLAINE DA COSTA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de audiência no Ministério Público.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISLAINE DA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº **981.423.052-91,** ocupante do cargo de **Procuradora Jurídica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de audiência no Ministério Público, em Marabá-PA, no período de 18 a 20 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82236DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 560/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DANILSON BRASIL COIMBRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de aperfeiçoamento em segurança pública.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANILSON BRASIL COIMBRA**, portador do CPF **004.962.402-42,** ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar do curso de aperfeiçoamento em segurança pública, em Redenção-PA, no período de 17 a 21 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5B70453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 561/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VERSOLINA MACHADO PACHECO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no atendimento odontológico na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERSOLINA MACHADO PACHECO**, portadora do CPF nº **687.207.002-10,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar Odontológico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **auxiliar no atendimento odontológico na zona rural, no período de 17 a 19 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D301BCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 562/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar vacinas e insumos na 12ª Regional de Saúde.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **buscar vacinas e insumos na 12ª Regional de Saúde, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 17 a 18 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B2F6F0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 563/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos e vacinas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer entrega de insumos e vacinas, na zona rural, no período de 17 a 21 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4C5E1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 564/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar na entrega de insumos e vacinas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, portador do CPF **900.431.032-00,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **auxiliar na entrega de insumos e vacinas, na zona rural, no período de 17 a 19 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF2F0923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 565/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEOMAR SILVA INACIO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente que estava internado no HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEOMAR SILVA INACIO**, portador do CPF **007.105.612-29,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer translado de paciente que estava internado no HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 17 a 19 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCABDD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 566/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião da 12ª Regional.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da reunião da 12ª Regional, Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 20 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52D6707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 567/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CESAR ALBERTO DA SILVA BATISTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer conserto de valas na rede de água.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CESAR ALBERTO DA SILVA BATISTA**, portador do CPF **333.874.513-34,** ocupante do cargo de **Encanador**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **fazer conserto de valas na rede de água, na agrovila Serra Azul, no período de 20 a 25 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB6F058D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

No Aditivo Nº 02 do Contrato nº 0220/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2076, de 26 de setembro de 2018, Pag. 15/16; Código identificador: 7C451CE1; **onde se lê**: prazo de vigência por 09 (nove) meses, com início em 01/10/2018 e término em 01/07/2019, **leia-se:** prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início em 01/10/2018 e término em 31/03/2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D1DDB1C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.193/2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES ACIMA DE 40 ANOS POR EMPRESAS PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas privadas, estabelecidas no âmbito do município de Itaituba, que tenham em seu quadro funcional acima de cinquenta (50) empregados ficam obrigadas a admitir, no mínimo, 2% (dois por cento) de trabalhadores, com idade acima de 40 anos, do total de seus funcionários.

Parágrafo Único – As empresas com mais de quinhentos (500) empregados ficam obrigados a admitir, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) de trabalhadores, com idade acima de 40 anos, do total de seu quadro funcional.

Art. 2º As empresas que não cumprirem esta lei não poderão:

I – receber quaisquer benefícios ou incentivos do Município;
II – ser contratadas pelo Município;
III – firmar convênios com o Município.

Parágrafo Único – A obtenção de qualquer beneficio ou incentivo municipal, por meio de contrato, dependerá da apresentação de certificação expedida pelo órgão fiscalizador competente que comprove o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta lei passa a ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7778571B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.194/2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e a violência sexual no município de Itaituba.
§1º São condutas abarcadas por esta Lei:
I- A violência sexual: entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejado, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nas seguintes condutas já tipificadas:
a) estupro: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, de acordo com o art. 213 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
b) violação sexual mediante fraude: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima, de acordo com o art. 215 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
c) assédio sexual: Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, de acordo com o art. 216-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

d) estupro de vulnerável: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de catorze anos, e acordo com o art. 217-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
e) corrupção de menores: Induzir alguém menor de catorze anos a satisfazer a lascívia de outrem, de acordo com o art. 218 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
f) satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente: Praticar, na presença de alguém menor de catorze anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem. De acordo com o art. 218-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
g) importunação ofensiva ao pudor: Art. 61. Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor de acordo com o art. 61 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941)
h) demais casos previstos na legislação específica.
Art. 2º A campanha permanente terá como princípios:
I- O enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher;
II- A responsabilidade do poder público municipal no enfrentamento ao assédio e à violência sexual;
III- O empoderamento das mulheres, através de informações e acesso aos seus direitos;
IV- A garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
V- O dever do município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
VI- A formação permanente quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;
VII- A promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.
Art. 3º A campanha permanente terá como objetivos:
I- Enfrentar o assédio e a violência sexual nos equipamentos e espaços públicos no município de Itaituba;
II- Divulgar informações sobre o assédio e a violência sexual ;
III- Disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres;
IV- Incentivar a denúncia das condutas tipificadas.
Art.4º São ações da campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual:
I- Promoção de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e a violência sexual;
II- Criação de cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual;
III- A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual;
IV- Empoderar a mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;
V- Divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e a violência sexual.
Art. 5º As paradas e estações especificadas nesta Lei deverão afixar placas contendo os seguintes textos:
I - O transporte é público, o corpo das mulheres não! Em caso de assédio sexual, denuncie. Ligue 180.
II - Ir e vir é meu direito, Me respeitar é seu dever! Assédio Sexual é crime. Denuncie. Ligue 180.
III - Sem consentimento é violência. Respeite as mulheres. Violência contra a mulher é crime. Denuncie, Ligue 180.
Paragrafo Único - As placas de que trata o*caput*deste artigo deverão ser afixadas em locais que permitam aos usuários a sua fácil visualização e deverão ser confeccionadas no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa.
Art. 6º O Poder Executivo promoverá o treinamento e formação dos servidores municipais e prestadores de serviço sobre o tema.
§ 1º A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do município observará, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas de assédio e a violência sexual.
§ 2º A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do município deverá observar os princípios previstos no art. 2º.
Art. 7º O Poder Executivo produzirá cartilhas educativas sobre o assédio e a violência sexual no âmbito do serviço público, prioritariamente no que tange o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e no transporte público.
Parágrafo Único. Para a confecção dos materiais previstos no*caput*serão observados os relatórios técnicos pertinentes a violência contra a mulher;
Art. 8º O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que tratem do tema da Campanha prevista nesta Lei que preconizam os princípios expostos no art. 2º.
Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.
Art. 10. O Poder Executivo deverá estabelecer um grupo responsável pela parte criativa da campanha, priorizando a participação de mulheres.
Parágrafo Único. A composição deste grupo poderá contar com a participação de membros das Secretarias e do Poder Executivo, além de organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres e combate ao machismo.
Art. 11. Ficam as concessionárias autorizadas a criar mecanismos de denúncia e acolhimento das mulheres vítimas das condutas tipificadas no art. 2º desta Lei.
Art. 12. O Poder Executivo veiculará em sua propaganda institucional na televisão, rádio, jornais e revistas os textos previstos no art. 6º.
Art. 13. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8014B0A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2018.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NO DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído nos termos desta Lei, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de ações no Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, celebrado no dia 26 de abril, tendo como finalidade:

I- Promover palestras sobre os fatores de riscos e sobre o controle e prevenção da Hipertensão Arterial.
II- Realizar aferição de pressão arterial, simultâneo ao incentivo da medicação para a pressão alta, atividades físicas com orientação de profissional.
III- Promover caminhada de conscientização nas principais ruas e avenidas do município de Itaituba, procurando abranger o maior número de populares, possível.
IV- Distribuição de kits promocionais, material de conscientização sobre o controle e prevenção da Hipertensão Arterial.

Art. 2º A regulamentação desta lei fica de responsabilidade do Poder Executivo, no que couber no prazo máximo de trinta dias, contados da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:968F888A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.196/2018.

DENOMINA DE ANGELINA DE SOUZA MONTE A 7ª TRAVESSA DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, A TRAVESSA TEM INICIO NA 1ª RUA E TERMINA NA 4ª RUA QUE TEM DIVISA COM O RESIDENCIAL BURITI.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Travessa **ANGELINA DE SOUZA MONTE**, a 7ª Travessa do Bairro Jardim Aeroporto, que tem inicio na 1ª rua e termina na 4ª rua que tem divisa com o Residencial Buriti.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0A9C74D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018/CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018/CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.529/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 11/10/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico e câmeras de vigilância, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, www.maraba.pa.gov.br. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 26/09/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BA0F57C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.377/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 11/10/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis (Geriátrica e Infantil) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospitais do município de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 26/09/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E9E9108

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 963/2018-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 963/2018-IPASEMAR.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0782/2018, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA,** Analista de Sistema**,** portador do CPF nº 638.584.362-91, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas no período de 01 a 20 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 25 de Setembro de 2018.

CERTIDÂO
Certifico que a Portaria nº **963/2018**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **25/09/2018 à 25/10/2018** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE1641C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 5508/2018-SEMAD, que concede Exoneração de cargo do servidora Srª. LECIANE DO ESPIRITO SANTO OLIVIERA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2070, do dia 18.09.2018.

Onde se lê:
Servidora: LECIANE DO ESPIRITO SANTO OLIVIERA

Leia – se:
Servidora: LECIANE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB97BC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5580/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 16672/2018, firmado pelo servidor **MOACIR RODRIGUES NERES**, portador do C.P.F. nº 895.521.052-34, concursado no cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana**, matricula nº 28566, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **MOACIR RODRIGUES NERES,** do cargo **Assistente Administrativo – Zona Urbana, a contar 22 de Junho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 19 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17A123DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5652/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11803/2018, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE AUGUSTO GOMES**, Comissionado na função de Coordenador I, matricula nº 49449, CPF nº 197.962.772-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **27.06.2018**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento da filha Maria Alice de Andrade Gomes, conforme certidão de nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7D66B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO: 2013/2018.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5685/2018-SEMAD
SERVIDOR(A):TEREZINHA DE JESUS SILVA MACHADO, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:484F3325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5658/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17332/2018, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA**, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 29396, CPF nº 763.464.042-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **07.07.2018**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento da filha Heloisa Morais de Almeida , conforme certidão de nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93FBE5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1707/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo n° 16672/2018, requerimento de cancelamento de Vacância, devidamente protocolado em de 11 de setembro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 1421/2018 – GP, que concede ao Sr. **MOACIR RODRIGUES NERES,** brasileiro, portador do CPF nº 895.521.052-34, Vacância do cargo de Assistente Administrativo, junto a Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á **22.06.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CDCF3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5684/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 17441/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 5181/2018 – SEMAD, concedida em 27 de agosto de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARCIA ALVES CARVALHO**, concursada no cargo de Professor CE, matricula nº 27627, CPF nº 428.807.342-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Giovanna Emanuelly Carvalho de Sousa, no **período de 06.09.2018 a 30.09.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:692C8B0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 164/2018-SEMED/PMM – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2018-SEVOP/PMM - Processo nº 11.042/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de instalação de subestações trifásicas com extensão de rede de distribuição de alta tensão, visando atender às necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, situadas nas zonas urbana e rural do município de Marabá - PA. Empresa: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica LTDA, CNPJ/MF Nº 03.272.575/0001-51. Valor R$ 1.091.721,57 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da Vigência: 04/09/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90455B8C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 29/2018-GMM

PORTARIA Nº 29/2018-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o Memo. Interno N° 008/2018-OUV/GMM, dando ciência da denúncia Nº 0001 de 29 de Março de 2018 e do Boletim de Ocorrência Policial nº 00184/2018.002473-0 registrado em 28/03/2018, que relatam os fatos ocorridos, em tese;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de Setembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D82A593D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 28 /2018-GMM

PORTARIA Nº 28 /2018-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a denúncia datada em 11 de Abril de 2018 realizada na sala da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, que narra os fatos a serem apurados;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos narrados na denúncia em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de Setembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5855CDD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 31/2018-GMM

PORTARIA Nº 31/2018-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o Memo. Nº 185/2018- GMM de 28 de Maio de 2018, e o Livro de Ocorrência do Dia 14 de Maio de 2018, que corroboram os fatos denunciados;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de Setembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D19E50D6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 30 /2018-GMM

PORTARIA Nº 30 /2018-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o Memo. Nº 185/2018- GMM, solicitando providências cabíveis e dando ciência do Livro de Ocorrência do Dia 24 de Maio de 2018 e imagens do videomonirotamento, que corroboram os fatos denunciados;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de Setembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05FC3799

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 26/2018-GMM

PORTARIA Nº 26/2018-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a Portaria de Julgamento nº 23/2018-GMM, de 26 de junho de 2018, a qual homologa o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº 001/2018-CORREG-GMM pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 DIAS CONSECUTIVOS,** em desfavor do servidor Erivaldo de Lima Borges, matrícula funcional 0032798. .

Resolve:

Art.1º - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, ao servidor Erivaldo de Lima Borges, a partir do dia 21 a 30 de Setembro de 2018.
Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor apenado;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 18 de Setembro de 2018.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:882B1250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS -
ERRATAS DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ERRATAS DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2069, do dia 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Extrato do Contrato nº 094/2018, entre a Secretaria Municipal de Viação e Obras e o servidor temporário Vicente Alves de Freitas.

Retificando: A denominação da secretaria é: Secretaria Municipal de Viação e Obras;

Retificando: O servidor temporário **VICENTE ALVES DE FREITAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 4493326 PC/PA e do CPF: 816.689.292-87, CTPAS nº.28.211 Série 00037 DRT/PA, residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, s/nº, bairro Cacoal, nesta cidade de Medicilândia, CEP: 68.145-000, exercerá o cargo de **Serviços Gerais**, com remuneração mensal no valor de R$ **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**,** conforme o **contrato de nº 094/2018**, data da assinatura do contrato 05 de julho de 2018, vigência: 05 de julho de 2018 a 15 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:BFC657D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **ALISSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 6625319, PC-PA e do CPF: 027.421.552-79, CTPS nº. 73.418 série 800-PA, residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas nº. 90, Vila Nova, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia, CEP: 68.145-000, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ **954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 104/2018**, data da assinatura do contrato 08 de Agosto de 2018, vigência: 08 de agosto de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D109B0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO-2018

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **EDLENE GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 6633588 PC/PA e do CPF: 017.852.522-75, CTPS nº. 51.54.647 série 0030-PA, residente e domiciliada na Avenida Marcos Freire nº.1064, Vila Nova, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, a contratada exercerá o cargo de **Agente Administrativo,** e será lotada na **Secretaria Municipal de Administração,** com remuneração mensal no valor de **R$ 1.072,51** (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme o **contrato de nº 102/2018**, data da assinatura do contrato 01 de Agosto de 2018, vigência: 01 de Agosto de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:E28C7B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **LUCIANO SOUZA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 7114641, PC-PA e do CPF: 012.591.262-50, CTPS nº. 72981 série 00063-PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Lima s/n, Cacoal, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, o contratado exercerá o cargo de **Serviços Gerais**, com remuneração mensal no valor de **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme o **contrato de nº 105/2018**, data da assinatura do contrato 09 de Agosto de 2018, vigência: 09 de Agosto de 2018 a 15 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:68883F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **PATRICK JHONATAN**

COELHO SOARES, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 825.983 PC/PA e do CPF: 030.212.841-75, CTPS 78.078 Série 00006 TO, residente e domiciliado na Rua Belmiro Ávila, nº 1045, casa A, nesta cidade de Medicilândia, CEP: 68.145-000, o contratado exercerá o cargo de **Serviços Gerais**, com remuneração mensal no valor de **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme o **contrato de nº 098/2018**, data da assinatura do contrato 01 de Agosto de 2018, vigência: 01 de Agosto de 2018 a 15 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:49396A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE AGOSTO 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **TIAGO ALBERTO TRZECIAK,** brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 4933240 PC/PA e do CPF: 799.505.152-20, CTPS nº. 53.355 Série 00040 PA, residente e domiciliado na Travessa Luiz Coutinho 668 casa C, CEP: 68.375-000, na cidade de Altamira-PA, o contratado exercerá o cargo de **Engenheiro Ambiental**, com remuneração mensal no valor de R$ **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) conforme o **contrato de nº 100/2018**, data da assinatura do contrato 01 de Agosto de 2018, vigência: 01 de agosto de 2018 a 15 de dezembro de 2018

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:9869FF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **EDAICA ZANEBONE CARPANEDO**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 5523778 PC/PA e do CPF: 015.740.972-45, residente e domiciliada na travessa Dom Eurico, s/n° - Centro , CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, a contratada exercerá o cargo de **Engenheira Ambiental,** e será lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** com remuneração mensal no valor de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) conforme o **contrato de nº 099/2018**, data da assinatura do contrato 01 de Agosto de 2018, vigência: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:EB4EDEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO AGOSTO 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATO 039/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: KLEBER ALVES ALMEIDA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 1.683.606 SSP/PI e do CPF: 661.587.372-91, residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas nº 24, Bairro de Vila Nova, nesta cidade de Medicilândia-Pa o distratado exercia a função de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2018**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6E885278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO AGOSTO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATO 016/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: WERNER RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6504260 PC/PA e do CPF/MF n° 011.611.172-02, CTPS nº. 96.754 Série 00056/PA, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/n°, nesta cidade de Medicilândia-PA, o distratado exercia a função de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:CB69B7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MONACO VEICULOS LTDA.

OBJETO.....: a aquisição de veículo Ambulância Tipo A, simples remoção, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 1504451712271121459.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1014.103020140.1.037 Aquisição de Veículos e Ambulâncias , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 78.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1D6CF92D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018.

Que visa aquisição de materiais de higiene e limpeza p/atender as Escolas da Rede Municipal, zonas urbana e rural deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: João A. B. Ferreira-EPP e A.Neto dos Santos-EPP

Monte Alegre-PA, 26 de setembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9FA69F15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2018

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018-INEXIG
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: NAIARA ALMEIDA CAMPOS
OBJETO.....: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE UMA MÉDICA PLANTONISTA, NO
SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA DO HMMA.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2602.103010013.2.104 Bloco da Alta e Média
Complexidade-Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv.
de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 96.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A0C0B57C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NAIARA ALMEIDA CAMPOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 11 de Setembro de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4CAD3DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 514/2018

PORTARIA Nº 514/2018

Dispõe sobre a Transmissão de Cargo e da outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas prerrogativas legais, e em conformidade com o Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará,

CONSIDERANDO, a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município, no dia 26/09/2018, para tratar de Assunto de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o Cargo de Prefeito no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, **Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 7600414 PC/PA, e do CPF nº 050.742.072-15, para responder como Prefeito no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 25 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Em: ____/____/_____

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E472EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 037

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 037
Abertura dia 10/10/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de materiais gráficos e malharia, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 27/09/2018.

DENISON REPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BE9E44E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018165401- PREGÃO Nº 9/2018-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018165401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal de Saúde no município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.304..0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F21F6F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1739/2018-LAURILENE BARBOSA RAMOS

PORTARIA Nº 1739/2018-GP Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através, do Processo nº. 7114, de 03 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. LAURILENE BARBOSA RAMOS, Professora Nível Médio, Matricula nº 2212,2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de Saúde, sem prejuízo de remuneração.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LAURILENE BARBOSA RAMOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4192B655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1718/2018-MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1718/2018-GP Novo Repartimento, 14 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos", localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0106/2017, publicada no dia 26/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador**:** 911F10CB, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E0FC672

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 135/2018-MARILZA DIAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº.: 001/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O).: MARILZA DIAS DA SILVA

OBJETO.: O presente termo aditivo do contrato **135/2018**, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.: R$ 6.191,55 (Seis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 10 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1EED174D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2018 - MARIA LEILA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA LEILA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico (a) de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.328,82 (Cinco mil, trezentos e vinte oito reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DFB5960C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2018 - JESSICA LUANA DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JESSICA LUANA DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico (a) de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.328,82 (Cinco mil, trezentos e vinte oito reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38271BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018- FLAVIA GOMES LIMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato do termo aditivo 001/2018, do contrato temporário nº 170/2018, em favor da servidora FLAVIA GOMES LIMA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 281CAFB2, no dia 06/09/2018.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 10 de Dezembro de 2018

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Outubro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B7B414B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1476/2018

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ZAIRA SOARES NETO**, **Secretária Municipal de Assistência Social em exercício** e o Sr. **ARI FERREIRA LEITÃO** – Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como devidamente habilitados para fins de:

1 – Abrir contas de depósito
2 – Autorizar cobrança
3 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições
4 – Receber, passar recibo e dar quitação
5 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
6 – Requisitar talonários de cheques
7 – Autorizar débito em conta relativo a operações
8 – Retirar cheques devolvidos
9 – Sustar/contra – ordenar cheques
10 – Cancelar cheques
11 – Baixar cheques
12 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
13 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
14 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
15 – Efetuar transferências por meio eletrônico
16 – Efetuar movimentação financeira no RPG
17 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
18 – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro
19 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
20 – Solicitar saldos/extratos de operação de crédito
21 – Emitir comprovantes
22 – Efetuar transferências p/ mesma titularidade

23 – Encerrar contas de depósito

Art. 2º. Somente serão validos os documentos assinados pelos ordenadores descritos no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º. Os ordenadores de Despesas responderão pelos movimentos da receita e das despesas de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 14.113.031/0001-63 do Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná.

Art. 4º. Os poderes atribuídos aos Ordenadores de Despesas, serão considerados retroativos ao dia da posse dos mesmos, conforme documento comprobatório de Nomeação especialmente expedido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:75B13546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na Rua 7 de Setembro, 1976, representado por TATIANE COELHO MAZZONI, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ 02.748.653/0008-55, com sede na MARGEM ESQUERDA DO RIO TROMBETAS S/N, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ANTONIO FERREIRA DE FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.727,91 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 316.260,91(trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1313.101220013.2.047 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 823,20, Exercício 2018 Atividade 1313.103010015.2.041 Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.310,00, Exercício 2018 Atividade 1313.103050018.2.044 Manutenção das Ações de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.537,60, Exercício 2018 Atividade 1313.103010015.2.099 Manutenção de Atendimento Móvel de Saúde - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
Contratante

M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA.
CNPJ 02.748.653/0008-55
Contratada

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:76EF9626

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE INEX-010-PMO/2018

Origem: Inexigibilidade nº **INEX-010-PMO/2018**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 285/2018**. Contratada: MALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Objeto: Contratação de escritório de advocacia para execução de ações e defesa no âmbito da Justiça Federal e dos Tribunais Superiores, especialmente junto aos processos nº 000580-03.2017.4.01.3902, nº 0002089-03.2016.4.3902, bem como defesa no âmbito administrativo e judicial nas questões com a Receita Federal do Brasil. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná – PA, 24 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D04E95BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial SRP 063/2018
Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de malharia para a confecção e fornecimento de camisetas e shorts em malha PP com sublimação. Abertura: 09/10/2018 às 09h:00min. Informações: licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3BF0EBB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº062/2018 – PMON

Objeto: ***REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ELIAS SEFFER NO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 2.126,60 M2.*** Valor orçado R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) Recursos: ***CONTRATO DE REPASSE Nº 863605/2017/ME/CAIXA***, firmado entre a União Federal por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ourilândia do Norte-PA Abertura: 16/10//2018 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:961671F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **POSTO ÁGUIA EIRELI** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DEIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 90.188,00 (Noventa mil cento e oitenta e oito reais). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A8163F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação ao Edital **058/2018**, publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), ANO IX, Nº2067, PAG.50 e DOU, seção 3, pag. 189, Edição 177 em 13/09/2018. Pelo que se altera a data de realização para o dia 08/10/2018, às 09h00m. Informações na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitapmon@gmail.com. Ourilândia do Norte-PA,

ROMILDO VELOSO
Prefeito.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:73E08F04

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE Nº. 01/2018

Convocação do Processo de Seleção de Escolha Unificado para Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar para suplementar o quadriênio 2016/2019 Ourilândia do Norte – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte do estado do Pará torna público o Edital de Convocação do Processo de Seleção de Escolha Unificado para Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar para suplementar o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA.
Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2018 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

• DO CONSELHO TUTELAR

1.1. Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
1.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

• DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA SELEÇÃO

2.1. Considerando o art. 28 e inciso 5º, o processo de escolha para a função de Conselheiros Tutelares e Suplentes será para o preenchimento de 01 (uma) vaga de membro titular e 05 suplentes.

2.2. Considerando o art. 4º inciso 3º e 4º como também o art. 6 da Lei Municipal 648/2018, o CMDCA no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

• DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Os pré-candidatos deverão cumprir com os requisitos básicos dispostos no artigo 29 da Lei Municipal nº 648/2017.
3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio no município;
3.4. Estar em gozo dos direitos políticos;
3.5. Disponibilidade de horário para cumprimento do disposto no artigo da lei Municipal 648/2017;
3.6. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
3.7. Possuí ensino médio completo;
3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

• DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou meio digital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 01 á 15 de outubro de 2018, das 09hs às 12hs, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**.**
4.3. As informações prestadas na inscrição serão de total responsabilidade do candidato.
4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Atestado/declaração de idoneidade moral conforme descrito no item 3.1. deste edital;
b) Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
c) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
d) Pedido/Ficha de inscrição individual;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
f) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 01/10/2018 à 15/10/2018

5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 17/10/2018
5.3. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões objetivas sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 24 à 25/10/2018, horário 09hs às 12hs;
5.4. Publicação do gabarito da prova objetiva: 07/11/2018 a partir 15h00.
5.5. Resultado da Prova Objetiva: 12/11/2018;
5.6. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 14/11/2018;
5.7. Reunião para firmar compromisso: 19/11/2018;
5.8. Posse: 26/11/218.

• DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Organizadora segundo a ata 03/2018 e resolução 01/2018, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
6.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 06 (seis) pretendentes devidamente habilitados.
6.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 06 (seis), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
6.4. Caso não se atinja o número mínimo de 06 (seis) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

7. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS BENEFÍCIOS DO CONSELHO TUTELAR

7.1. A remuneração mensal do conselho tutelar é de R$ 1.623,83 (um mil seiscentos e vinte e três e oitenta e três centavos), sendo reajustado automaticamente na mesma época e no mesmo nível adotado para quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme a Lei Municipal nº648/2017 art. 38.
7.2. Aos conselheiros tutelares asseguramos os seguintes direitos conforme o artigo 134 do ECA e art. 39 da Lei Municipal 648/2017.
Cobertura previdenciária;
Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
Licença maternidade;
Licença paternidade;
Licença para tratamento de saúde;
Gratificação natalina.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. Fica criada a Comissão Organizadora: Alessandro da C. Souza, Janete de Nazaré S. Brígida de A. Aristides, Maria Cristina Borges dos Santos, Wilson do Carmo Sobrinho, Terezinha da Silva Andrade e um representante do Ministério Público a ser defino pelo próprio órgão.
8.2. Compete à Comissão Especial de Seleção:
Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2018 CMDCA, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

9. DO EMPATE

9.1. Em caso de empate terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Organizadora divulgará o nome de 01 (um) conselheiro tutelar escolhido e dos 05 (cinco) suplentes.

11. DA POSSE

11.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local a ser definido, no dia 26 de novembro de 2018, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 648/2017.
12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
12.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.
12.4. Para ciência de todos os interessados, cópia do presente Edital será afixada na sede da Prefeitura Municipal, Redes Sociais, Sede do CMDCA, Secretarias municipais e em outros locais de amplo acesso do público em geral.
12.5. Os trabalhos da Comissão Organizadora se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da eleição;

Ourilândia do Norte Pará, 26 de setembro de 2018.

WILSON DO CARMO SOBRINHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0CB3509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - FUNDEB

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA FLAVIA DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 551/2018-FUNDEB
CPF:025.072.941-59
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:03/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA MARIA INACIO MAGELLA
Nº do Contrato: 552/2018-FUNDEB
CPF: 921.907.666-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:03/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 553/2018-FUNDEB
CPF: 769.109.202-44
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.396,41 C.H: 130h
Início:03/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): MARIA CLEMILDE DA SILVA SOUSA ARAUJO
Nº do Contrato: 554/2018-FUNDEB
CPF: 517.002.392-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.227,67 C.H: 100h
Início:03/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA ALVES FERREIRA
Nº do Contrato: 555/2018-FUNDEB
CPF: 950.937.532-20
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 03/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSEANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 556/2018-FUNDEB
CPF: 002.321.213-62
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:03/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KASSIA CLEENE ALMEIDA FREITAS
Nº do Contrato: 557/2018-FUNDEB
CPF: 560.073.613-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:10/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VILMA MONTEIRO ALVES
Nº do Contrato: 558/2018-FUNDEB
CPF: 046.393.372-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 11/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GIVANILDE ALVES DA SILVA CORDEIRO
Nº do Contrato: 559/2018-FUNDEB
CPF: 663.403.493-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 12/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELMA MORAES XAVIER
Nº do Contrato: 560/2018-FUNDEB
CPF: 839.936.732-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JACILENE AGUIAR SILVA
Nº do Contrato: 561/2018-FUNDEB
CPF: 020.378.762-54
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:13/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a):MARIA HELENA SILVA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 562/2018-FUNDEB
CPF: 925.689.671-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:13/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIANE MACHADO RODRIGUES
Nº do Contrato: 563/2018-FUNDEB
CPF: 020.273.552-43
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:13/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA BARBOSA RODRIGUES FREITAS
Nº do Contrato: 564/2018-FUNDEB
CPF: 004.994.862-85
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:17/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): YORRANA LOPES CUNHA
Nº do Contrato: 565/2018-FUNDEB
CPF: 039.402.232-71
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 17/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADJEANE LOPES SANTOS
Nº do Contrato: 566/2018-FUNDEB
CPF: 174.207.748-03
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.843,39 C.H: 100h
Início:18/09/2018 Término: 30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LEURECI PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 034/2018-FME
CPF: 853.222.702-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 03/09/2018 Término:30/09/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LUCIANO FEITOSA FERREIRA
Nº do Contrato: 035/2018-FME
CPF: 941.313.092-20
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 954,00 C.H: 200h
Início: 03/09/2018 Término:30/11/2018

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CDF4F142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 715/2018 – CONTRATO nº. 647/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00036 - PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA". Referente ao Acréscimo de aproximadamente 24,45 % sobre o quantitativo. Valor global R$ 121.210,00.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A155B01B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
CONTRATO Nº 583/2018 – J C SCALABRIN INDUSTRIA DE TREFILADOS EIRELI CNPJ: 29.790.340/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de tela de alambrados e aquisição de arames para alambrados, em atendimento a secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 23/08/2018, Vigência: inicio 23/08/2018 término 23/08/2019, Valor global previsto estimado de **R$123.450,00 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:51A67447

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**CONTRATADA**: CONTRATO Nº 593/2018 – IAECY CONSULTORIA LTDA - ME** CNPJ: 07.458.107/0001-27. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018** Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de estudos técnicos e elaboração de proposta para delimitação territorial e definição de categoria de unidade de conservação da natureza, a partir de marco legal para criação de duas unidades municipais nos termos da lei FEDERAL nº 9.985/2000 e decreto federal nº 4340/2002, constituídas pelas áreas denominadas serras dos Gradaús e Piaús e Parque Ambiental de Redenção (Horto Florestal), Município de Redenção, Estado do Pará Unidade de Conservação Estadual localizada majoritariamente no Município de Redenção PA, cuja gestão compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 24/09/2018, Vigência: de 12 (doze) meses a partir da ordem de serviços, Valor global previsto estimado de **R$ 724.000,00 (Setecentos e vinte e quatro mil reais).**

Redenção – PA, 26 de setembro de 2018.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:033D2447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORARIA N.º 1.161/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao servidor **JOÁS FERREIRA BATISTA, Funcionário Público da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para efetuar a Prestação de Contas dos meses de agosto e setembro, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9A0402DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilustríssima Senhora
Iara Maria Chaves
Representante Legal perante o Contrato 20180252.
ALL LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 09.570.551/0001-65.
Estabelecida à Quadra Zero (FL. 28), s/n.º, andar 3 Sala 2, CEP: 68.506-000, Nova Marabá, Marabá-PA.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas e avenidas do setor Remor na sede do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 25/2018 SEDOP e PMRM), conforme Contrato 20180252, originário do processo licitatório n.º 040/2018-000003 da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2018 onde vossa empresa configura como CONTRATADA.
Considerando que autorização do início da execução dos serviços foi assinada no dia 06 de julho de 2018;
Considerando o total descumprimento da Cláusula IV "Prazo para execução, prorrogação e paralisação das obras", do instrumento contratual;
Considerando, também, o descumprimento do item "14.4.2" do instrumento convocatório;
Considerando, ainda, o dispositivo legal expresso no Artigo 77, 78 da Lei 8666/93;
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo do Estado o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de (02) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.
Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:75231BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para as escola da Zona Urbana e Rural do Munípio de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610004.2.058 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:47C3BB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180369

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2018-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Médico ortopedista para atender a demanda do Hospital Municipal de Rio Maria

VALOR TOTAL.....: R$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 22.230,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2018 a 03 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A66BA669

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: FMAS - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Assistência Social, Crás, PSB e SCFV.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.705,20 (cinco mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.013,41, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.715,36, Exercício 2018 Atividade 1201.082440008.4.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 976,43

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A3C43DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: FMAD - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.159,90 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.159,90

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2CFF7F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Governo e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 142,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B64D846D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: SEMMA - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da secretaria de Meio Ambiente e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 368,70 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.181220010.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 368,70

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:12E38F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: SMF - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Finanças e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041230002.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.431,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:763B5386

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda das Escolas da zona urbana e rural do município de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.480,75 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.480,75

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4450746C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: SMS - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda do PSF, PMAQ e Hospital Municipal de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.826,02 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 26.393,02, Exercício 2018 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.433,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3F8A2011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1394/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2075, do dia 25 de setembro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1382 de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre Férias:

Onde lê-se: Conceder férias regulamentares à servidora LUCINEIDE LEAL MOREIRA;

Leia-se: Conceder férias regulamentares à servidora LUCILEIDE LEAL MOREIRA.

Rondon do Pará, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F8D4A16A

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1382/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2075, do dia 25 de setembro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1382 de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre Férias regulamentares à servidora SIRLENE DA COSTA SANTOS:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2014/2015;

Leia-se: relativo ao exercício de 2015/2016.

Rondon do Pará, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:030C0311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 345/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nº do Contrato: 345/2018 Nº do Processo: 0948/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PÂMELA KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 17 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F87B136A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 346/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 346/2018 Nº do Processo: 0948/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **REGINA LOPES OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição porafastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 17 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5AB428CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA CONTRATO TEMPORÁRIO 347/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2076, do dia 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº 347/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sra. Thalita Farias Quinino Boaventura
Onde se lê: Thalita Farias Quinino
Leia-se: Thalita Farias Quinino Boaventura

Rondon do Pará, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E71E48A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.050.00-PP/SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018-PP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: MARCOS R. DE. NORONHA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA PEÇAS AUTOMOTIVAS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 382.200,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.362.0005.2.026 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT ESTADUAL
0606.12.361.0005.2.036– CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 17 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:51BE564B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.08.00-CO-SEMSA
ORIGEM.....: CONVITE Nº. 008/2018-CO/ SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARCOS R. DE. NORONHA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
1010.10.303.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
33.90,36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA ou
33.90.33.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 14 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de setembro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CAA371EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.484, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA OS § § 1º E 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 17.185, DE 02 DE JANEIRO DE 2002, QUE "DISPÕE SOBRE GRATUIDADE NOS TRANSPORTES COLETIVOS AOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Os §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 17.185, de 02 de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O Conselho Tutelar é constituido por servidores municipais com aptidões específicas no trabalho com criança e adolescentes, com a finalidade de coordenar as atividades do órgão em regime de plantão".

"§ 2º A gratuidade mencionada no artigo 1º desta Lei, refere-se somente aos membros efetivos do Conselho Tutelar".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E72C293F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 248/2018 – GAP/PMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "d", "e", "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de domínio útil, um imóvel titulado em nome da Prefeitura Municipal de Santarém, cujo domínio útil foi transferido através da Título de Aforamento perpétuo ao senhor **ANTÔNIO FONSECA CAPIBERIBE,** a saber: 01 (uma) parte do terreno urbano, registrado na Matricula n.º 2.433, onde hoje funciona a **QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI**, situado nesta cidade, na seguinte localização:

TERRENO - limitando-se ao Norte, com a Av. Presidente Costa e Silva, medindo 35,00 metros; a Leste, com a Rua "B", medindo 61,00 metros; ao Sul, com Antônio Fonseca Capiberibe, medindo 35,00 metros; e a Oeste, José Rodrigues do Nascimento (hoje Paulo Nascimento), medindo 61,00 metros, com uma área total de 2.135,00m²

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA - Partindo do ponto P1 pela coordenada planta UTM –N: 9724359,433m e E: 758711,799m; deste, com uma distância de 35,00 metros e azimute plano de 255 17' 31,42'', chega-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 61,00 metros e azimute plano de 353 23' 19,53'', chaga-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 35,00 metros e azimute plano de 75 17' 31,42'', chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 61,00 metros e azimute plano de 173 23' 19,52'', chega-se ao ponto P1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública objetiva a Desapropriação do imóvel referido no artigo 1º para formalização da propriedade municipal da área onde hoje funciona a **QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI.**

Art. 3º O valor da indenização a ser pago ao Expropriado será de **R$ 23.485,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, valor correspondente à avaliação da área de 2.135,00m², cujo croqui e laudos de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrantes deste Decreto obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 20.328, 2017 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, promoverá, com recursos no seu orçamento, a desapropriação de que trata este Decreto, podendo-se para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere ao Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72738662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 057/2018 – SEMGOF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017.

Considerando a Licença Médica do servidor Sr. **Vilberto Sá da Silva – Chefe da Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, pelo período de 05 (cinco) dias de 24 a 28/09/2018, conforme Art. 87, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **KAROLINE VIANA LIMA**, **Chefe da Seção de Tributos Mobiliários**, a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Chefe de Seção designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 24 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DC4C6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 302/2018 – SEMGOF/CEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2018 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 424/2018-DRH-SEMED, de 21 de setembro de 2018, Parecer Jurídico nº 265/2018-SEMED, de 20/09/2018; Memorando nº 401/2018-DRH/SEMED, DE 13/09/2018 e o requerimento da servidora efetiva Sra. **DARCILETE DA SILVA CANTÉ**;

Considerando o direito garantido à servidora pública municipal de licenciar-se a concorrer a cargo eletivo, conforme ar. 87, X do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, à servidora efetiva Sra. **DARCILETE DA SILVA CANTÉ**, matrícula 23399, folha 050, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01.07.2018 a 20.10.2018, com remuneração, nos termos dos artigos 87, X e 108, § 2º da Lei nº 14.899/94 do RJU c/c as Leis nºs 9.504/97 e Lei Complementar 64/90.

Parágrafo único. A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia ao da eleição, a servidora fará jus à licença, como se em efetivo exercício estivesse, **com a remuneração.**

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro da candidata a cargo eletivo, junto a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Caso não seja efetivado o registro da candidatura, a servidora deve retornar ao serviço imediatamente, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido durante o período que está afastado de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de setembro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2018-SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A85F1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SMT
Objeto: Aquisição de materiais de construção e demarcação viária para atender as demandas de manutenção estratigráfica vertical e horizontal no Município de Santarém. **Contrato Nº 014/2018-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e C. A. Barroso Ferreira Eireli. Valor global: R$ 37.910,00. Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018.

Ass Paulo Jesus da Silva
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B98AADEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018/GAB-PMSN, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor do cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, CPF nº 946.586.172-34 e RG nº 5.523.197 - PC/PA, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela PORTARIA Nº 176/2018/GAB-PMSN, de 11/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 24 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE e CUMPRA-SE

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:53B6B09A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018/GAB-PMSN, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL E GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma das disposições da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 24 de setembro de 2018, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, com atribuição de gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, criado pela Lei Municipais nº 022/1998, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, a Sra. **Maria Marilene de Oliveira Costa,** CPF nº 118.061.762-20 e RG nº 2.158.999 - SSP/PA.

Parágrafo Único: Compete, em especial, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:
I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa dos respectivos Fundo Municipal de Saúde – FMS;
II – submeter ao Conselho Municipal de Saúde, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;
III – exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamentos;

Art. 2º - Toda movimentação financeira e contábil dos respectivos fundos, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 016/2017/GAB-PMSN, de 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santarém Novo, 24 de setembro de 2018.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:5A1541A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 006/2018

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) CONFORME PROPOSTA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 14051.6420001/18-008 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU– PA**.** Abertura: 15/10/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:16594C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°088/2018-SRP

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 088/2018-SRP, que tem como objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição e serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, atendendo as necessidades das secretarias: SEMAPALAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.** E foi declarado como vencedora a empresas **W ANDRADE SOARES -ME** inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 143.045,00 (cento e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8200DD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°055/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 055/2018, que tem como objeto **Aquisição de pão e rosca, para atender a secretaria executiva de trabalho e promoção social, centro de referência especializado da assistência social (CREAS), centro de referência da assistência social (CRAS), unidade de acolhimento a pessoa idosa "Antônia rosa da silva", unidade de acolhimento a criança e do adolescente "renascer", gestão do bolsa família- IGD, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente- (FMDCA), serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV, programa criança feliz e conselho municipal da assistência social**; e foi declarado como vencedora a empresa **PAULO FERNANDO GUIOTTO-ME** inscrita no CNPJ sob o número 03.648.926/0001-86**,** e **o valor total da proposta foi de** R**$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9F9FE519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°089/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 089/2018, que tem como objeto: **Aquisição de material gráfico para atender a secretaria executiva municipal de meio ambiente e mineração-SEMMAS.** E foi declarado como vencedora a empresas **E. P. DOS SANTOS GRÁFICO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 30.321.637/0001-40**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 90.813,35 (noventa mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A31321D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TP Nº 2/2018-0002- A CPL do Município de Soure/PA, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Tomada de Preços, cujo objeto era Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Soure/PA, com as especificações dispostas nos Anexos, que passa a fazer parte integrante deste Edital, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:A532A4B2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180287
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: XAVIER ABDON - EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0601.123610012.1.006 Construçao, Reformas e Equipação de Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:57C3E778

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180291
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00048
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:456B797F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180290
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00048
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:70C65EEA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180289
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00048
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:1F63368C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180288
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00048
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:571A714C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180281
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00049
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 46.656,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.656,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:97132E1D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180280
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00049
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A DOS S CARDOSO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 59.122,50 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.122,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:EFE122A7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180279
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00049
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EDINALDO S DA SILVA COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5878FB70

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180278
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00049
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 88.879,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.879,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CE2CACCD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180277
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00049
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A C PARAENSE ABDON
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 16.905,00 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.905,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BF5045F8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180276
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00049
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 50.841,50 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.841,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 11 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8B4B6326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180071
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 015/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a Empresas LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Julho de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0369AB20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180073
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 017/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a Empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Julho de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:29E561D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180076
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 020/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as Empresas C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA – EPP, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Julho de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8C5D65CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180077
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Julho de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9B3A7B68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0108005/2018FMAS

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3007002/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Agosto de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:730B1E83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180088
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 024/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de agosto de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BDAD1D89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180087
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 023/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas COOPERATIVA MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍC. ROD. BUBURÉ e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de agosto de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EFDB4803

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180095
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 028/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas LOKFAZ SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI e E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 31 de agosto de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:21166DB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2808002/FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 026/2018PMT-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Agosto de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B530F95E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180071
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 015/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a Empresas LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Julho de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0807AB3E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 006/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180076
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 020/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as Empresas C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA – EPP, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Julho de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C245DB37

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 007/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180077
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Julho de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:49CC6E62

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0108007/2018FMMA
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3007002/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Agosto de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:85D886CE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 009/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180088
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 024/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES como CONTRATADAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de agosto de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B0C69664

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 010/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180087
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 023/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas COOPERATIVA MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍC. ROD. BUBURÉ e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de agosto de 2018

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EEAC8D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1705001/2018FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605001/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA FUTURA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ELIANE FERREIRA MATOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Maio de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D55E16EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180071
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 015/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a Empresas LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Julho de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C9306043

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP
n° 029/2018PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO.
Favorecido: G. UCHOA DE OLIVEIRA - ME com o valor global de R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais).
Data da Homologação: 25/09/2018.

Trairão - PA, 25 de setembro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DDF52166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180096 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO.
CONTRATADA: G. UCHOA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 15.550.572/0001-11 com o valor global de R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais).
Data da Assinatura: 26/09/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 26 de setembro de 2018,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:279EBFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 073/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180096
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa G. UCHOA DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de setembro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:841E6360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação DL-011/2018-PMT. Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS LOCALIZADAS NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA. CONTRATADA: COMERCIAL VIA SUL LTDA. CNPJ: 02.849.452/0001-78; Valor Total: R$32.277,80(trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso I. Data: 03/08/2018 - por

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:4D249DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA - 003 - 2018 - REC. ESTRADAS - PMX

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018/PMX.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018/PMX

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xinguara, através do seu presidente, o Senhor JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, designado pela Portaria n.º 2.410/2017, de 27 de novembro de 2017, considerando as deliberações quanto aos recursos interpostos, no processo licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2018/PM. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para

cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN. Convoca as licitantes: Nº. 1 – FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. Estabelecida Rua Espirito Santo, nº 110, Bairro Belo Horizonte, Marabá - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.058.147/0001-02, Tel. 094-99101-0701, e-mail: fgsconstrutoraelocaloes@gmail.com. Nº 02 – CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. Estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6.699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, Tel. 094-99158-9671, e-mail: bentocguerra@gmail.com. Nº 03 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES &SERVIÇOS LTDA. Estabelecida Av. Industrial, n° 540, Polo Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Tel. 094-981165915, e-mail: veronica.bezerra.da.silva@gml.com. Nº 04 –JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA. Estabelecida na QS 03, EPCT, sala 612, Aguas Claras, Brasília - DF, Inscrita no CNPJ nº 24.946.352/0001-00, Tel. 061-34040666, e-mail: jmterra@jmterra.com.br. Nº 05 - MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. Estabelecida na, Quadra 29 LOTE 17, Vale dos sonhos, Canaã dos Carajás – Pará, Inscrita no CNPJ nº 10.614.595/0001-29, Tel. 094-99175-3177, e-mail: ativa.construtora@bol.com.br. Nº 06 - CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP. Estabelecida na, Quadra 07 LOTE 06, Nova Marabá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 09.570.572/0001-80, Tel. 094-99199-9365, e-mail: construtoramourao@live.com. Nº 07 - SANTA CRUZ COMERCIO ESERVIÇOS LTDA-EPP. Estabelecida na, Quadra A LOTE 3A, Nova Marabá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 03.624.050/0001-38, Tel. 094-3322-4096, e-mail: santacomercio@yahoo.com.br. Nº 08 - REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Estabelecida na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 13.478.065/0001-99, Tel. 094-99168-8131, e-mail: dmredencao@gmail.com. Por representantes legalmente credenciados, a comparecer na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, na próxima quarta Feira, dia 3 (três) de outubro do ano corrente, às 09:00 horas, afim de participar da sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes HABILITADAS, neste certame.

Caso o representante não compareça, a licitante ficará, a partir dessa fase, impedida de se manifestar neste certame.

Xinguara/PA, 26 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 2.410/2017/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9769834D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO - 127 - 2018 - T. PREÇOS - 005 - 2018 - REDE - AV. XINGU - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PERES HENRIQUE CLEMENTE & CIA LTDA EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA COM CABOS DE COBRE; INSTALAÇÃO DE 5 (CINCO) TRANSFORMADORES, *para a revitalização da Iluminação Pública da Avenida Xingu, localizada no centro da sede deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 056/2018, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***MUNICÍPIO DE XINGUARA****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR****, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***PERES HENRIQUE CLEMENTE & CIA LTDA EPP.*** *Estabelecida na Avenida Rio Maria, n° 921, Bairro Centro, Rio Maria – Pará, Inscrita no CNPJ nº 07.434.003/0001-82, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, neste ato representada pelo seu Diretor o* ***Sr.*** *Peres Henrique Clemente, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria, nº 992, Centro, Rio Maria/PA, Portador da Carteira de Identidade nº MG-3.158.558 SSP/MG, E, inscrito no CPF sob o nº 457.066.116-53, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 005/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 052/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018/PMX****, datado de 22 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA COM CABOS DE COBRE; INSTALAÇÃO DE 5 (CINCO) TRANSFORMADORES,*** *para a revitalização da Iluminação Pública da Avenida Xingu, localizada no centro da sede deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 056/2018, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 22 de outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018, conforme abaixo:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.2207.0000 – MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0004.1061.0000 – URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Peres Henrique Clemente & Cia LTDA EPP.
PERES HENRIQUE CLEMENTE
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B4314116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 035/2018/PMX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2018/PMX

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico nº 529/2018, apresentado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 035/2018/PMX**. Para Contratação de empresas especializadas para a **LOCAÇÃO DE CONTÊINERS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DIVERSOS** destinados a diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

REVOGO o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/PMX,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 074/2018/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de readequações no termo de referência**.**

Publique-se

Xinguara/PA, 26 de setembro de 2018.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F27B6405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, destinado para Construção de Terminal Rodoviário de Itaituba e Construção do Mercado do Produtor Rural, com a inclusão dos presentes Projetos nas Leis do PPA (2018/2021), LDO 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (**Lei nº 3.140/2017, de 29/12/2017**), da Prefeitura Municipal de Itaituba no valor de **R$ 2.121.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e um mil reais),** para atender programas não contemplados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em vigor, conforme classificações funcionais especificadas abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
1213 –Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMINFRA	26-Transporte	782-Rodoviário	1012 – Gestão da Política de Transportes	1.055 – Construção de Terminal Rodoviário de Itaituba	4.4.90.51.00	01001	40.000,00
					4.4.90.51.00	01990	915.000,00
TOTAL							**955.000,00**

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
1314 –Secretaria Municipal de Agricultura	20-Agricultura	605-Abastecimento	1013 – Gestão da Política de Produção Vegetal e Animal, Defesa Sanitária Vegetal e Animal, Abastecimento, Extensão rural e Irrigação	1.056 – Construção do Mercado do Produtor Rural	4.4.90.51.00	01001	56.000,00
					4.4.90.51.00	01990	1.110.000,00
TOTAL							**1.166.000,00**

Art. 2°. Os recursos para fazer face ao presente crédito correrão à conta dos recursos previsto no artigo 43, § 1°, item III da Lei Federal n° 4.320/64, conforme classificação abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor R$
1213 –Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMINFRA	15 - Urbanismo	452 – Serviços Urbanos	007 – Serviços de Limpeza Urbana	2.094 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.90.36.00	01001	96.000,00
TOTAL							**96.000,00**

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor R$
1213 –Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMINFRA	17-Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	0611 – Proteção e Preservação de Ecossistemas	1.033 – Implantação de Aterro Sanitário	4.4.90.51.00	01990	2.025.000,00
TOTAL							**2.025.000,00**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão do Projeto de que trata o art. 1º da presente Lei, no Plano Plurianual (PPA 2018/2021 - Lei nº 3.139/2017, de 29/12/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO nº 3.064/2017, de 12/07/2017).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1F2C9410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180656 PP N°086/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180656
Processo Licitatório: PP086/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Uso Laboratorial e Materiais Permanentes para atender a demanda do LACEN - Laboratório Central da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PROD. BIOMÉDICOS LTDA - ME
Data da assinatura: 24 de setembro de 2018.
Valor: R$ 39.956,15 **(**Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta seis reais, quinze centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADAPTADOR P/COLETA DE SANGUE ADAPTADOR P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/SUPORTE ROSQUEÁVEL P/ AGULHAS	UNIDADE	80.00	R$ 0,38	R$ 30,40
8	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO* CAIXA 25X8 (21G1) CAIXA C/ 100	UNIDADE	250.00	R$ 29,00	R$ 7.250,00
10	ALCOOL ABSOLUTO 1LT	UNIDADE	24.00	R$ 25,00	R$ 600,00
24	BILIRRUBINA DIRETA COLORIMETRICA KIT C/60ML	KIT	12.00	R$ 50,00	R$ 600,00
25	BILIRRUBINA TOTAL COLORIMETRICA KIT C/60ML	KIT	12.00	R$ 50,00	R$ 600,00
34	COLETOR P/URINA E PARASITOLOGICA DE FEZES	UNIDADE	25,000.00	R$ 0,35	R$ 8.750,00
43	ESCOVA P/ LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO G	UNIDADE	50.00	R$ 4,28	R$ 214,00
50	FITA PARA URINA CX C/100 FITAS	CAIXA	150.00	R$ 25,00	R$ 3.750,00
90	PROTEINA ALBUMINA	KIT	5.00	R$ 48,75	R$ 243,75
91	PROTEINA TOTAL	KIT	5.00	R$ 52,00	R$ 260,00
93	PSA KIT C/20 TESTES RÁPIDOS	KIT	24.00	R$ 162,00	R$ 3.888,00
103	TUBO COLETA VÁCUO ROLHA AMARELA P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PET, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA,SISTEMA DE SEGURANÇA NA TAMPA,MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM RÓTULO ADERIDO CONTENDO NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE,VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5 ML,TAMANHO 13X100 MM,C/ ATIVADOR DE COAGULAÇÃO E GEL SEPARADOR, P/ SOROLOGIA.(TAMPA AMARELA)	UNIDADE	4,900.00	R$ 0,72	R$ 3.528,00
104	TUBO COLETA VÁCUO ROLHA ROXA P/COLETA DE SANGUE VÁCUO EM PET, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, SISTEMA DE SEGURANÇA NA TAMPA, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM RÓTULO ADERIDO CONTENDO NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TAMANHO 13X75 MM, CONTENDO EDTA K3, P/ HEMATOLOGIA. (TAMPA ROXA)	UNIDADE	7,500.00	R$ 0,45	R$ 3.375,00
105	TUBO COLETA VÁCUO ROLHA VERMELHA P/COLETA DE SANGUE VÁCUO EM PET, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, SISTEMA DE SEGURANÇA NA TAMPA,MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM RÓTULO ADERIDO CONTENDO NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE,VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML,TAMANHO 16X100 MM,C/ ATIVADOR DE COAGULAÇÃO E GEL SEPARADOR, P/ SOROLOGIA.(TAMPA VERMELHA)	UNIDADE	7,500.00	R$ 0,48	R$ 3.600,00
108	UREIA COLORIMETRICA 500ML	KIT	24.00	R$ 108,00	R$ 2.592,00
110	VDRL KIT C/10 ML (500 TESTE)	KIT	15.00	R$ 45,00	R$ 675,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 39.956,15**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1F8795A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180656 PP N°086/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180656
Processo Licitatório: PP086/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Uso Laboratorial e Materiais Permanentes para atender a demanda do LACEN - Laboratório Central da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME

Data da assinatura: 24 de setembro de 2018.
Valor: R$ 129.971,68 **(**Cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais, sessenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO KIT C/100ML	KIT	24.00	R$ 70,00	R$ 1.680,00
3	AGITADOR P/ TESTE DE AGLUTINAÇAO Placas de Elisa ou vidrarias de pequeno porte; Plataforma interna emborrachada; Permitindo uma melhor fixação do recipiente a ser agitado evitado que o material escorra durante a agitação; freqÛência do agitador VDRL tipo Kline: 0-230rpm (Velocidade ajustável). Raio de agitação: 22mm. Dimensões plataforma: 22,4 x 15x2 x 8 cm, garantia: 12 meses: Voltagem: 110 ou 220 Bivolt; Peso 5 kg	UNIDADE	2.00	R$ 1.480,00	R$ 2.960,00
5	AGULHA DE 20X5,5 CX DE 100 UNID	CAIXA	20.00	R$ 11,50	R$ 230,00
6	AGULHA DE 24X0,7 CX CE 100 UNID	CAIXA	150.00	R$ 11,50	R$ 1.725,00
7	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X7 (22G1) CAIXA C/ 100 UNIDADE	CAIXA	250.00	R$ 50,00	R$ 12.500,00
11	ALCOOL ÁCIDO (DESCORANTE P/BAAR) 1000ML	UNIDADE	24.00	R$ 25,00	R$ 600,00
12	ALCOOL CETONA (DESCORANTE P/GRAM) 1000ML	UNIDADE	36.00	R$ 26,00	R$ 936,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G SOFT COTTON	UNIDADE	50.00	R$ 18,80	R$ 940,00
14	AMILASE CNPG KIT COM 60 ML	KIT	12.00	R$ 230,00	R$ 2.760,00
15	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI-AUTOMATICO BIOPLUS MODELO BIO-200. BIOQUIMICA (COLORIMETRICA, ENZIMATICA E CINETICA). TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES). APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMDA DURA DE LONGA DURABILIDADE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto); Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs; Monocromador com 7 filtros: 340, 405, 546, 578, 620 e 670 nm; Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros; Luz espúria: 0,01%T; Leituras Monocramáticas e Bicromáticas; Fluxo contínuo de 150 ul a 2,0 Ml; Cubeta de fluxo de 32 ul termostatizada para 25, 30, 37 +ou- 0,1 øC; Contaminação cubeta> 1% com 500 uL (teste com solução de dicromato de potássio); Leituras em; absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla; Leituras com padrão, multipadrão e fator; Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings; Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada; Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade; Controle completo da reação cinética ou colorimétrica; Alimentação: 110, 127, 220, 240 volts 35 VA; 10 kg;	UNIDADE	1.00	R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
16	ANTI-A UNID C/10ML	UNIDADE	24.00	R$ 30,40	R$ 729,60
17	ANTI-B UNID C/10ML	UNIDADE	24.00	R$ 27,50	R$ 660,00
18	ANTI-D UNID C/10ML	UNIDADE	24.00	R$ 53,00	R$ 1.272,00
20	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA 500 ML	UNIDADE	8.00	R$ 45,00	R$ 360,00
21	ASLO QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO KIT C/2,5ML	KIT	24.00	R$ 75,00	R$ 1.800,00
22	AZUL DE METILENIO 1000ML	UNIDADE	6.00	R$ 40,00	R$ 240,00
23	BETA HCG KIT C/80 TESTE	KIT	20.00	R$ 77,80	R$ 1.556,00
27	CABO DE BISTURI Nº3	UNIDADE	6.00	R$ 24,80	R$ 148,80
28	CÁLCIO ARSENAZO KIT C/100ML	KIT	12.00	R$ 74,50	R$ 894,00
31	CELLPACK DILUENTE P/HEMATOLOGIA 20LT (KX21N)	UNIDADE	50.00	R$ 290,00	R$ 14.500,00
32	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO KIT 200ML	KIT	48.00	R$ 92,90	R$ 4.459,20
33	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE KIT C/20ML	KIT	12.00	R$ 25,00	R$ 300,00
35	CORANTE HEMATOLOGICO NEW PROV KIT 500ML	KIT	15.00	R$ 50,50	R$ 757,50
36	CORANTE HEMATOLOGICO Nº. 1 NEW PROV	UNIDADE	10.00	R$ 25,00	R$ 250,00
38	CRONOMETRO*	UNIDADE	20.00	R$ 53,00	R$ 1.060,00
39	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO ADULTO	CAIXA	50.00	R$ 19,00	R$ 950,00
40	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO INFANTIL	CAIXA	50.00	R$ 21,50	R$ 1.075,00
41	DENGUE KIT C/25 TESTES	KIT	24.00	R$ 240,00	R$ 5.760,00
46	ESPÁTULA P/PARASITOLOGIA DE FEZES PC C/100 UNID	PACOTE	12.00	R$ 8,19	R$ 98,28
47	ESTANTE P/TUBOS DE ENSAIO	UNIDADE	15.00	R$ 12,00	R$ 180,00
48	FATOR REUMATOIDE C/2.5ML	KIT	24.00	R$ 65,00	R$ 1.560,00
51	FOSFATASE ALKALINA CINETICA KIT C/080ML	KIT	12.00	R$ 58,00	R$ 696,00
52	FUCSINA DE ZIEHL 1000ML	FRASCO	8.00	R$ 35,00	R$ 280,00
53	FUCSINA PARA GRAM 1000 ML	LITRO	8.00	R$ 29,00	R$ 232,00
54	GARROTE (TORNIQUETE)*	UNIDADE	20.00	R$ 18,50	R$ 370,00
55	GGT (GAMA GT) CINETICA KIT C/100ML	KIT	12.00	R$ 75,00	R$ 900,00
56	GLICOSE ENZIMÁTICO LIQUIDA KIT C/500ML	KIT	24.00	R$ 63,00	R$ 1.512,00
57	HBSAG KIT C/25 TESTES RAPIDOS	KIT	24.00	R$ 99,00	R$ 2.376,00
58	HIV 1/2 KIT C/25 TESTES	KIT	12.00	R$ 109,00	R$ 1.308,00
59	LAMINA DE BISTURI Nº. 03	CAIXA	12.00	R$ 29,00	R$ 348,00
60	LÂMINAS FOSCAS CX C/50	CAIXA	300.00	R$ 5,32	R$ 1.596,00
62	LANCETAS C/100UND	CAIXA	12.00	R$ 14,50	R$ 174,00
64	LUGOL FORTE 1000ML	UNIDADE	6.00	R$ 38,00	R$ 228,00
65	LUGOL P/GRAM 1000ML*	UNIDADE	6.00	R$ 35,90	R$ 215,40
66	LUVAS (M)	CAIXA	150.00	R$ 21,50	R$ 3.225,00
67	LUVAS (P)	CAIXA	180.00	R$ 21,50	R$ 3.870,00
68	MALETA COLETA MATERIAL	UNIDADE	10.00	R$ 59,00	R$ 590,00
70	OLEO DE IMERSAO*	UNIDADE	15.00	R$ 19,80	R$ 297,00
73	PERA (CALIBRADOR)	UNIDADE	20.00	R$ 15,00	R$ 300,00
78	PIPETA DE WESTERGREN (VHS)	UNIDADE	20.00	R$ 5,90	R$ 118,00
87	PIPETADOR SEMIAUTOMÁTICO REGULAVEL E 10 A 1000 VL	UNIDADE	2.00	R$ 182,00	R$ 364,00
89	PONTEIRA AMARELA P/MICROPIPETA 100 A 200 uL	UNIDADE	10.00	R$ 0,19	R$ 1,90
92	PROTEINA URINARIA KIT C/100ML	KIT	8.00	R$ 74,00	R$ 592,00
94	RELÓGIO DE TEMPO*	UNIDADE	20.00	R$ 24,00	R$ 480,00
95	SERINGA DE 10 ML	UNIDADE	2,500.00	R$ 0,59	R$ 1.475,00
96	SERINGA DE 3 ML	UNIDADE	5,000.00	R$ 0,34	R$ 1.700,00
97	SERINGA DE 5 ML	UNIDADE	15,000.00	R$ 0,40	R$ 6.000,00
98	STREOMATOLYSER DILUENTE P/HEMATOLÓGIA 500 ML (KX21 N)	UNIDADE	55.00	R$ 190,00	R$ 10.450,00
99	SWAB VAGINAL CX C/100 UNID	CAIXA	8.00	R$ 19,00	R$ 152,00
100	TGO CINETICA KIT C/100ML	KIT	36.00	R$ 75,00	R$ 2.700,00
101	TGP CINETICA KIT C/100ML	KIT	36.00	R$ 75,00	R$ 2.700,00
102	TRIGLICERIDEOS ENZEMÁTICO LÍQUIDO KIT C/200 ML	KIT	36.00	R$ 257,00	R$ 9.252,00

109	UREIA UV CINÉTICA KIT 200 ML	KIT	12.00	R$ 99,00	R$ 1.188,00
111	VIOLETA GERCIANA 1000ML	UNIDADE	6.00	R$ 40,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 129.971,68**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:044D9AE7

